



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE Nº 01/2023.

**Contratante:** Câmara Municipal de Bodó/RN, CNPJ: 02.301.773/0001-33.

**Contratado:** ALEXSANDRO ROBERTO DA SILVA ROCHA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.583.710/0001-33, sediado(a) na Rua Soldado Luiz Gonzaga, 151, Gilberto Pinheiro, Currais Novos/RN, CEP: 59.380-000.

**Objeto:** Contratação serviço auditoria contábil independente para análise dos processos de despesas decorrentes da utilização da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar Municipal - CEAPM realizadas pelos vereadores em razão do exercício do mandato parlamentar, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no termo de referência.

**Fundamento Legal:** art. 107, da nº 14.133/2021.

**Obs.:** Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2024, ante a necessidade de manutenção dos serviços contratados, manutenção das condições e do preço.

**Obs.2:** A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2024 à conta das Dotações Orçamentárias:

Gestão/Unidade: 01 - Legislativo

Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ

Fonte: 1500000 – Recursos Próprios

Bodó/RN, 26 de dezembro de 2023.

**Camila Isabele Souza Luiz**  
Presidente da Câmara Municipal de Bodó



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE Nº 02/2023.

**Contratante:** Câmara Municipal de Bodó/RN, CNPJ: 02.301.773/0001-33.

**Contratado:** ALEXSANDRO ROBERTO DA SILVA ROCHA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.583.710/0001-33, sediado(a) na Rua Soldado Luiz Gonzaga, 151, Gilberto Pinheiro, Currais Novos/RN, CEP: 59.380-000.

**Objeto:** Contratação de consultoria e assessoria multiprofissional de apoio Administrativo na área de licitações e contratações públicas para a Câmara Municipal de Bodó/RN, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no termo de referência.

**Fundamento Legal:** art. 107, da nº 14.133/2021.

**Obs.:** Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2024, ante a necessidade de manutenção dos serviços contratados, manutenção das condições e do preço.

**Obs.2:** A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2024 à conta das Dotações Orçamentárias:

Gestão/Unidade: 01 - Legislativo

Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ

Fonte: 1500000 – Recursos Próprios

Bodó/RN, 26 de dezembro de 2023.

**Camila Isabele Souza Luiz**  
Presidente da Câmara Municipal de Bodó



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE Nº 10/2023.

**Contratante:** Câmara Municipal de Bodó/RN, CNPJ: 02.301.773/0001-33.

**Contratado:** TERRA BIT TECNOLOGIA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.953.070/0001-03, sediado(a) na Tv Anildo de Souza, 31, Loja 02, Centro, Angicos/RN, CEP: 59.515-000.

**Objeto:** Contratação de serviços de hospedagem, Atualização e manutenção periódica do Website da Câmara, dentro dos padrões nacionais do portal da transparência. de acordo com as exigências nacionais da lei de acesso à informação (lei nº 12.527, de 18 de novembro de, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no termo de referência.

**Fundamento Legal:** art. 107, da nº 14.133/2021.

**Obs.:** Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2024, ante a necessidade de manutenção dos serviços contratados, manutenção das condições e do preço.

**Obs.2:** A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2024 à conta das Dotações Orçamentárias:

Gestão/Unidade: 01 - Legislativo

Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ

Fonte: 1500000 – Recursos Próprios

Bodó/RN, 26 de dezembro de 2023.

**Camila Isabele Souza Luiz**  
Presidente da Câmara Municipal de Bodó



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À INEXIGIBILIDADE DE Nº 03/2023.

**Contratante:** Câmara Municipal de Bodó/RN - CNPJ: 02.301.773/0001-33

**Contratado:** Moura & Diniz Advogados Associados inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 16.483.136/0001-01, sediado(a) na Av. Coronel José Bezerra, 253, Centro, Currais Novos/RN, CEP: 59.380-000.

**Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados de advocacia, assessoria e consultoria jurídica à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bodó/RN.

**Fundamento Legal:** art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.

**Obs.:** Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2024, ante a necessidade de continuidade do serviço em apreço, de caráter contínuo.

**Obs.2:** A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2024 à conta das Dotações Orçamentárias:

Gestão/Unidade: 01 - Legislativo

Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terc. PJ

Fonte: 1500000 – Recursos Próprios

**Camila Isabele Souza Luiz**

Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE Nº 06/2023.

**Contratante:** Câmara Municipal de Bodó/RN, CNPJ: 02.301.773/0001-33.

**Contratado:** EDJANE MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA ARAUJO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 41.577.814/0001-70, sediado(a) na Rua Presidente Castelo Branco, 45, Gilberto Pinheiro, Currais Novos/RN, CEP: 59.380-000.

**Objeto:** Contratação de serviços de assessoria técnica na área de Recursos Humanos, inclusive no envio de informações mensais pertencentes a Câmara Municipal de Bodó/RN, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no termo de referência.

**Fundamento Legal:** art. 107, da nº 14.133/2021.

**Obs.:** Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2024, ante a necessidade de manutenção dos serviços contratados, manutenção das condições e do preço.

**Obs.2:** A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2024 à conta das Dotações Orçamentárias:

Gestão/Unidade: 01 - Legislativo

Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ

Fonte: 1500000 – Recursos Próprios

Bodó/RN, 26 de dezembro de 2023.

**Camila Isabele Souza Luiz**  
Presidente da Câmara Municipal de Bodó



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE Nº 29/2023

**Contratante:** Câmara Municipal de Bodó/RN, CNPJ: 02.301.773/0001-33

**Contratado:** GERALDO PEREIRA DA SILVA 28895096487, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.708.884/0001-12, sediado(a) na Rua Sérvulo Pereira, 10, Centro, CEP: 59528-000, em Bodó.

**Objeto:** Aquisição de material de limpeza e de uso geral para atender os departamentos da Câmara Municipal de Bodó/RN, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**Fundamento Legal:** art. 107, da nº 14.133/2021.

**Obs.:** Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2024, ante a necessidade de manutenção de aquisição dos produtos contratados, manutenção das condições e do preço e da redução do ritmo de consumo por parte da Administração.

**Obs.2:** A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2024 à conta das Dotações Orçamentárias:

Gestão/Unidade: 01 - Legislativo

Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 1500000 – Recursos Próprios

Bodó/RN, 26 de dezembro de 2023.

**Camila Isabele Souza Luiz**  
Presidente da Câmara Municipal de Bodó



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE Nº 12/2023.

**Contratante:** Câmara Municipal de Bodó/RN, CNPJ: 02.301.773/0001-33.

**Contratado:** DIMENDES SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 46.262.345/0001-14, sediado(a) na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 45, Sala 1206, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555.

**Objeto:** Contratação de empresa para licença de uso, suporte técnico, manutenção do sistema informatizado para as práticas legislativas, pertencentes a Câmara Municipal de Bodó/RN, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no termo de referência.

**Fundamento Legal:** art. 107, da nº 14.133/2021.

**Obs.:** Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2024, ante a necessidade de manutenção dos serviços contratados, manutenção das condições e do preço.

**Obs.2:** A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2024 à conta das Dotações Orçamentárias:

Gestão/Unidade: 01 - Legislativo

Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ

Fonte: 1500000 – Recursos Próprios

Bodó/RN, 26 de dezembro de 2023.

**Camila Isabele Souza Luiz**  
Presidente da Câmara Municipal de Bodó



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



## **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

### **PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE Nº 22/2023.**

**Contratante:** Câmara Municipal de Bodó/RN, CNPJ: 02.301.773/0001-33.

**Contratado:** PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, sediado(a) na Av. Rio Branco, 1489, Rua Guaianases, 1238, Campos Eliseos, São Paulo, SP, CEP: 01.205-001.

**Objeto:** Contratação de serviço de seguro veicular, conforme avaliação específica do veículo para a manutenção dos serviços da Câmara municipal de Bodó-RN, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no termo de referência.

**Fundamento Legal:** art. 107, da nº 14.133/2021.

**Obs.:** Fica prorrogado o contrato para o dia 31/03/2024, ante a necessidade de manutenção dos serviços contratados, manutenção das condições e do preço.

**Obs.2:** A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2024 à conta das Dotações Orçamentárias:

Gestão/Unidade: 01 - Legislativo

Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500000 – Recursos Próprios

Bodó/RN, 26 de dezembro de 2023.

**Camila Isabele Souza Luiz**  
Presidente da Câmara Municipal de Bodó





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



## **RATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

### **PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE Nº 32/2023**

**Contratante:** Câmara Municipal de Bodó/RN, CNPJ: 02.301.773/0001-33

**Contratado:** GERALDO PEREIRA DA SILVA 28895096487, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.708.884/0001-12, sediado(a) na Rua Sérvulo Pereira, 10, Centro, CEP: 59528-000, em Bodó.

**Objeto:** aquisição de gás de cozinha GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) 13KG, para atender à demanda da Câmara Municipal de Bodó/RN, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**Fundamento Legal:** art. 107, da nº 14.133/2021.

**Obs.:** Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2024, ante a necessidade de manutenção de aquisição dos produtos contratados, manutenção das condições e do preço e da redução do ritmo de consumo por parte da Administração.

**Obs.2:** A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2024 à conta das Dotações Orçamentárias:

Gestão/Unidade: 01 - Legislativo

Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 1500000 – Recursos Próprios

Bodó/RN, 26 de dezembro de 2023.

**Camila Isabele Souza Luiz**  
Presidente da Câmara Municipal de Bodó



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE Nº 30/2023

**Contratante:** Câmara Municipal de Bodó/RN, CNPJ: 02.301.773/0001-33

**Contratado:** GERALDO PEREIRA DA SILVA 28895096487, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.708.884/0001-12, sediado(a) na Rua Sérvulo Pereira, 10, Centro, CEP: 59528-000, em Bodó.

**Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios para atender os departamentos da Câmara Municipal de Bodó/RN, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**Fundamento Legal:** art. 107, da nº 14.133/2021.

**Obs.:** Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2024, ante a necessidade de manutenção de aquisição dos produtos contratados, manutenção das condições e do preço e da redução do ritmo de consumo por parte da Administração.

**Obs.2:** A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2024 à conta das Dotações Orçamentárias:

Gestão/Unidade: 01 - Legislativo

Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 1500000 – Recursos Próprios

Bodó/RN, 26 de dezembro de 2023.

**Camila Isabele Souza Luiz**  
Presidente da Câmara Municipal de Bodó



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE Nº 31/2023

**Contratante:** Câmara Municipal de Bodó/RN, CNPJ: 02.301.773/0001-33

**Contratado:** GERALDO PEREIRA DA SILVA 28895096487, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.708.884/0001-12, sediado(a) na Rua Sérvulo Pereira, 10, Centro, CEP: 59528-000, em Bodó.

**Objeto:** Aquisição de água mineral fluoretada e hipotermal da fonte, garrafão lacrado de fábrica com 20 litros, para atender à demanda da Câmara Municipal de Bodó/RN, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**Fundamento Legal:** art. 107, da nº 14.133/2021.

**Obs.:** Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2024, ante a necessidade de manutenção de aquisição dos produtos contratados, manutenção das condições e do preço e da redução do ritmo de consumo por parte da Administração.

**Obs.2:** A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2024 à conta das Dotações Orçamentárias:

Gestão/Unidade: 01 - Legislativo

Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 1500000 – Recursos Próprios

Bodó/RN, 26 de dezembro de 2023.

**Camila Isabele Souza Luiz**  
Presidente da Câmara Municipal de Bodó